



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE

CRENCIAMENTO Nº 02/2026
NOTA DE ESCLARECIMENTO N º 04
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2302/2026

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO CEARÁ – CREA-CE, por meio de sua Comissão Especial, apresenta resposta ao questionamento da empresa **LECARD**, cujo teor transcrevemos abaixo:

PERGUNTA 1: No item 5.3 do termo de referência é informado que a apresentação e o marketing da rede credenciada ocorrerão nos termos do item x.x do Edital de Credenciamento, porém, não localizamos tal informação no edital. É possível que nos esclareça sobre o plano de marketing?

Resposta 1: O edital será retificado.

PERGUNTA 2: Qual prazo a empresa vencedora terá para realizar o credenciamento da rede de estabelecimentos?

Resposta 2: A comprovação da rede deve ser feita no ato do credenciamento.

Fortaleza, 15 de abril de 2026.

Comissão Especial de Chamada Pública Simplificada
Portaria nº 023/2026-PRES – Crea-CE

